22.

DECRETO N. 65 DE 27 DE MAIO DE 1955

Reconhece de utilidade pública o Hospital Santa Terezinha Ltda., desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os serviços que vem sendo prestados à indigência pelo Hospital "Santa Terezinha", desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º - É reconhecido de utilidade pública o Hospital - Santa Terezinha Ltda., desta Cidade, com estatutos legalmente registrados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de maio de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

SYLVIO DOMINELLI
Diretor do Expediente

D.E.I.P.

R